



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº
968

Mangaratiba recebe duas cinematecas

As escolas Diogo Martins e Caetano de Oliveira foram contempladas com uma estrutura contendo um acervo de 40 mídias em DVD e uma biblioteca com 150 livros incluindo três obras em braille

Nesta terça-feira (13), duas escolas municipais de Mangaratiba foram contempladas com cinematecas. O projeto intitulado 'Cinemateca - Escola e Vida' é realizado pelo Ministério da Cidadania, através da Lei de Incentivo à Cultura, com patrocínio da MRS Logística e produção da Incentivar. As escolas Caetano de Oliveira e Diogo Martins receberam uma estrutura com um acervo de 40 mídias em DVD e uma biblioteca com 150 livros de diferentes editorias infantis, incluindo três obras em braille.

O secretário de Educação, Valdemar Neto, falou sobre a iniciativa. "Estamos muito felizes com esse projeto. É mais uma forma de ensinar e transmitir conhecimento. O prefeito Alan Costa não pôde comparecer, mas também está muito feliz com esta parceria".

Segundo a diretora da escola Caetano de Oliveira, Gi-



sele Testana o projeto é muito enriquecedor para a prática pedagógica. "Ele traz uma diversidade de formas de trabalhar com os alunos, permite apresentar o conteúdo de uma maneira diferenciada". "Nossa escola teve um ganho muito grande, muito importante. Estamos vibrando e a comunidade mais ainda. Temos muito que agradecer

às empresas por terem dado essa oportunidade para nossas crianças", acrescenta a adjunta da Diogo Martins, Mirian.

"Notamos que muitos municípios, de nossa abrangência de atuação, não dispõem de cinemas e bibliotecas. Nesse sentido, as cinematecas servem tanto às atividades pedagógicas quanto ao lazer e integração nas comunidades,

em ações envolvendo pais, alunos e professores", comentou a especialista em Relações Institucionais da MRS Logística, Verônica Mageste.

Para o aluno do 9º ano da escola de Itacuruçá, João Victor Miranda, o projeto é muito importante. "Qualquer apresentação visual ou auditiva ajuda muito mais na fixação do conteúdo da matéria", completou.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7982/2019
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa objetivando o fornecimento de Kits – Lanche, a serem distribuídos na Semana da Pátria e demais Eventos e Projetos da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de agosto de 2019, às 10:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interação Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 13 de agosto de 2019.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 1310/2019.

PORTARIA N.º 3031 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2949/2018, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) EDISON FRANCISCO BATISTA, matrícula nº 2962, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3032 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2987/2018, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula nº 10409, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3033 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) EDISON FRANCISCO BATISTA, matrícula nº 2962, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura

Nomear o(a) Senhor(a) WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula nº 10409, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de agosto de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3035 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS DAS CHAGAS NUNES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE PESSOAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3036 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL DA COSTA MAURICIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3037 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MANOEL GENUEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3038 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIO CARLOS JOSÉ DIAS, matrícula nº 839, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 3039 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIEGO NASCIMENTO SEIXAS, matrícula nº 10396, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3040 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3374, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3041 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SÔNIA REGINA FERNANDES, matrícula nº 2309, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3042 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WENDEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 10392, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3044 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2559/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FELIPE DA SILVA CAMARA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3045 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALVES DE SENA SOUSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3046 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3047 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor ALLAN COELHO LOUZADA, matrícula nº 3066, CRM nº 52-74807-2, para responder pelo Cargo de DIRETOR-MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3048 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANDRE LINS DE ALMEIDA, código nº 69404, CRM nº 52-72308-8, para responder pelo Cargo de DIRETOR MEDICO DE ATENÇÃO BASICA, Símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3049 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2996/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ERIKA CANDIDA DE MELO OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3050 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERIKA CANDIDA DE MELO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3051 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 8º do Decreto nº 922/2005, e tendo em vista a Portaria nº 3784, de 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Alterar a composição do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, que passa a vigorar com os seguintes membros, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019:

PRESIDENTE

Braz Marcos da Silva Marques

CONSELHEIROS

Elizabeth Antunes Moreira

Valdemar Alves Ribeiro Neto

Pedro Luiz Petti Lemelle

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Fabio Soares Rodrigues

Vera Lúcia de Souza Moreira

Ulisses Figueiredo Tavares

PORTARIA N.º 3052 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2603/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRENDA GUIMARÃES BRITO DE SOUZA, do Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019 .

PORTARIA N.º 3053 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2522/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NELI GLORIA RANGEL DE MIRANDA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019 .

PORTARIA N.º 3054 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2588/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIO DE MOURA VOLOTÃO, do Cargo de

Atos da Prefeitura

SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019 .

PORTARIA N.º 3055 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DULCINEIA LIMA DOS SANTOS VELLUDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3056 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULA CRISTINA CARVALHO DE MORAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3057 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO FERREIRA BRANDÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 26 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3058 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GISELE NUNES SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3059 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL DO NASCIMENTO AUGUSTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL,

com efeito retroativo a partir de 08 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3060 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FILLIPPE PAZINI DUQUE, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3061 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA CIRIACO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3062 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO DE MEDEIROS JARDIM, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3063 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIA MONIQUE DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3064 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 3065 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISLUANE BOMFIM DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 09 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 3066 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATO MARCOLINO DE AQUINO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3067 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 24 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 3068 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS BENICIO MONTEIRO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3069 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3071 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3026/17,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JUREMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019 .

PORTARIA N.º 3072 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2284/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LIVIAN ROBERTA DE MELO TOMELIN MARTINS, do Cargo de SUPERINTENDENTE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3075 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS RIBEIRO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3076 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2908/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MERCIA GALDINO CARDOSO ROCHA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3077 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0810/17,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDRÉIA CABRAL DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo ASSI, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 0643 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0574/19 de 08 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar THAIMENE DOS SANTOS MORAIS, Assessora, Cód. 66.049, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, Assessora, Cód. 66.099, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, devendo elas fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 076/2019, constante do Processo Administrativo nº 0048/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0644 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a portaria adm. nº. 0121/19,

RESOLVE:

Art.1º Designar EMILIANI DA ROCHA DE SOUZA, Mat. 1822, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição a PRISCILA COSTA BARBOSA BARROS, Mat. 1251, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar o contrato de locação abaixo relacionado:

- Contrato nº. 004/2019 – Imóvel da sede da Secretaria de Meio Ambiente.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. Nº 0645 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3445, Art. 1º, de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MEIRE SOARES RIBEIRO, TERAPEUTA EM DEPENDENCIA QUIMICA, matricula nº 3110, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com grau de risco médio (20%), conforme processo administrativo nº 04781/2018, nos termos do Art. 2º, do Decreto 3445 de 19 de outubro de 2015, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA ADM. Nº 0646 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3445, Art. 1º, de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VIVIANA MALTA DOS SANTOS, TERAPEUTA EM DEPENDENCIA QUIMICA, matricula nº 3109, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com grau de risco médio (20%), conforme processo administrativo nº 04782/2018, nos termos do Art. 2º, do Decreto 3445 de 19 de outubro de 2015, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA ADM. N.º 0647 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THAIMENE DOS SANTOS MORAIS, Assessora, Cód. 66.049 e JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, Assessora, Cód. 66.099, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, devendo elas fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 077/2019, constante do Processo Administrativo nº 0048/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 966 - Ano XV – Datado de 12 de Agosto de 2019 - Página 03.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/2019 – CONTRATO 025/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01988/2008 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/2019 – CONTRATO 025/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01988/2008 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Modalidade: art. 79, II, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 008/2019 – CONTRATO 025/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01988/2008 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Modalidade: art. 78, inciso XII e 79 inciso I da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de julho de 2019

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 966 - Ano XV – Datado de 12 de Agosto de 2019 - Página 03.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/2019 – CONTRATO 013/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6298/2012 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/2019 – CONTRATO 013/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6298/2012 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Modalidade: art. 79, II, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 009/2019 – CONTRATO 013/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6298/2012 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Modalidade: art. 78, inciso XII e 79 inciso I da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de julho de 2019

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 966 - Ano XV – Datado de 12 de Agosto de 2019 - Página 03.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 012/2019 – CONTRATO 004/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4526/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/2019

– CONTRATO 004/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4526/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Modalidade: art. 79, II, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 007/2019 – CONTRATO 004/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4526/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Modalidade: art. 78, inciso XII e 79 inciso I da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de julho de 2019

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 956 - Ano XV – Datado de 26 de julho de 2019 - Página 03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019, LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4036/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de Julho de 2019

Leia-se:

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de Junho de 2019

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 956 - Ano XV – Datado de 26 de julho de 2019 - Página 03.

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e RIO ZIN SERVIÇOS EIRELLI – (CNPJ Nº 40.180.705/0001-52)

Onde se lê:

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de Julho de 2019

Leia-se:

Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de Julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – SEMOPU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9504/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: VITORIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº: 05.266.904/0001-87

Modalidade: Dispensa de Licitação Emergencial - Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução em caráter emergencial de DEMOLIÇÃO COM REMOÇÃO DE ROCHA EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ- MANGARATIBA, RJ, conforme termo de referência as fls. 003/024 e justificativa contida no Ofício nº 0290/SEMOPU/2019 datado em 01.07.2019.

Valor Global: O valor global do contrato é de R\$ 57.708,60 (cinquenta e sete mil setecentos e oito reais e sessenta centavos).

Atos da Prefeitura

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo:

11.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.99.00.0100

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, não prorrogável, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente, nos moldes do Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de Julho de 2019

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e SUPER NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELLI – (CNPJ Nº 22.580.174/0001-03)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Prestação de Serviço de Link de internet dedicado em fibra óptica, no valor total de R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais), referente ao serviço prestado do mês de NOVEMBRO/2018, conforme consta no Processo Administrativo nº 13428/2018

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais), com os recursos alocados da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia E Desenvolvimento Econômico, 10.01.04.126.0057.2.074.3.3.90.40.00.00.0110

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

Processo Administrativo: 13428/2018

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de Março de 2019

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e SUPER NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELLI – (CNPJ Nº 22.580.174/0001-03)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Prestação de Serviço de Link de internet dedicado em fibra óptica, referente a 7(sete) dias de prestação de serviços sem a cobertura contratual, conforme consta no Processo Administrativo nº 13431/2018.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 1.535,33(hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

Processo Administrativo: 13431/2018

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Abril de 2019

PORTARIA ADM N. 0588 DE 18 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ENES DAMIÃO CELESTINO DE SOUZA, matrícula n.º 2432, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 17/07/2019 a 15/08/2019, conforme processo n.º 10239/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0589 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 14106/2018, a(o) servidor(a) SIMONE FRANCO BARBOSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1398, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0590 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 14109/2018, a(o) servidor(a) SIMONE FRANCO BARBOSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1741, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 0591 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09141/2019, a(o) servidor(a) IONE ALVES JURMA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 2738, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25 de junho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º0592 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar PABLO DOS SANTOS PEREIRA, Cód. 68.777, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ALEX-ANDRE DE CEIA RIBEIRO, Cód. 70.757, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente à prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos e domiciliares, incluindo coleta insular, coleta de resíduos da saúde, varrição e capina manual, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº 028/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 09048/2019.

Empresa: PDCA SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. Nº 593 DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os períodos aquisitivos de férias concedidos a(o) servidor(a) CLEVERSON CAMPOS PRADO, matrícula nº 2469, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E ORDEM PUBLICA, através das portarias nos 250 de 01 de julho de 2014 e 1012 de 28 de julho de 2015, respectivamente, de 2013/2014 para 2012/2013 e de 2014/2015 para 2013/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0594 DE 27 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0249/19 de 09 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar ELIANE ROSSATTO DA SILVA BIANCHI, Cod. 68.107, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição a EMILIANA MILENA DE OLIVEIRA MORAES, Cod. 68.106 e como Suplente TAMIRES MATTOS DA SILVA, Cód. 68.283, em substituição a ANA CAROLINA GODINHO LIMA, Cód. 68.104, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo elas fiscalizar e supervisionarem os contratos de locação, relacionados abaixo:

• CONTRATO Nº 017/2009, Processo Adm. 1458/09, CID MORAES DA COSTA.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM N. 0595 DE 26 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora MARIA CRISTINA DE MENDONÇA DA ROCHA, matrícula n.º 371211, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/10/2019 a 02/12/2019, conforme processo n.º 00408/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0596 DE 26 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora LETICIA DE MOARES LEITE CAMPOS, matrícula n.º 368722, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/10/2019 a 02/12/2019, conforme processo n.º 00410/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0597 DE 26 DE JULHO DE 2019

Atos da Prefeitura

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora THALITA DE OLIVEIRA MARTINS MACEDO, matrícula n.º 1014533, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2019 a 29/11/2019, conforme processo n.º 00405/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0598 DE 26 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora FLAVIA DOS SANTOS RIO DE SOUZA, matrícula n.º 1013444, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2019 a 24/11/2019, conforme processo n.º 00404/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0599 DE 26 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora IZABELLA MENDES FALEIRO BOECHAT, matrícula n.º 369455, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2019 a 15/11/2019, conforme processo n.º 00393/2019(PREVI).

PORTARIA ADM. N.º 0600 DE 26 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08811/2019, a(o) servidor(a) ELISABETE DA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1639, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14 de junho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0601 DE 26 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de

competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08810/2019, a(o) servidor(a) ELISABETE DA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1027, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14 de junho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0602 DE 26 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10091/2019, a(o) servidor(a) BIANCA NUNES DE CASTRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1023, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de julho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/C / 4/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0603 DE 29 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, Cód. 70.687, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo, e como Suplente CESAR MORAES, Cód. 68.028, referente à contratação de empresa, com o objeto de DEMOLIÇÃO COM REMOÇÃO DE ROCHA EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº 033/2019 – Dispensa de Licitação nº 027/2019.

Empresa: VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 05.266.904/0001-87.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 18 de junho de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 0604 DE 29 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0151 de 15 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora JESSICA FARIAS COSTA MARTINS, matrícula n.º 10146, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 a 08/07/2019, conforme processo n.º 0020/2019(PREVI).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 605 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2404	2016/2017
ANA ROSA BARBOSA	1298	2018/2019
ANDREIA DE SOUZA DA SILVA	3401	2015/2016
CONCEIÇÃO APARECIDA S. DA C. FLORENTINO	305	2018/2019
FABIANO VILLAR GOMEZ	1965	2018/2019
MUNIQUE DUMAS VIANA	1866	2014/2015
PATRICIA MARCELA ABREU LEANDRO	996	2018/2019
RAFAEL CAETANO DE SOUZA	1290	2018/2019

Os servidores (as) abaixo citados gozarão férias a partir de 13/08/2019 a

11/09/2019:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
LUIS PAULO SILVA	502	2016/2017

PORTARIA ADM. N.º 606 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
LUCILEI MARIA CABRAL	2094	2011/2012
VANIA MARIA SILVA DE MORAES	3415	2017/2018

Os servidores (as) abaixo citados gozarão férias a partir de 06/08/2019 a 04/09/2019:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FATIMA REGINA DO CARMO BRASIL TENORIO	1372	2017/2018

PORTARIA ADM. N.º 607 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALEXANDRO RODRIGUES DE ARAUJO	2100	2017/2018
FABIANA FERREIRA E SILVA	3260	2018/2019

PORTARIA ADM. Nº 608 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Atos da Prefeitura

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CLAUDIO TARGINO DE ANDRADE	66295	2018/2019
FABIANA FERREIRA BRITO	66297	2018/2019
GLAUCIA DOS SANTOS FERREIRA ALAO	66298	2018/2019

PORTARIA ADM. Nº 609 DE 30 DE JULHO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALESSANDRA GOSE RAMALHO LOUREIRO	10281	2018/2019
ANA CRISTINA MONTEIRO TENORIO	10443	2018/2019
BIANCA CONCEIÇÃO F. QUINTAL SILVA	2313	2018/2019
CARMEM DE OLIVEIRA BARROS TILLI	1137	2018/2019
CHRISTIANE APARECIDA MAIA SOUZA	10170	2018/2019
CLEONICE SANTOS DE SÁ	10448	2018/2019
DALILA GONÇALVES MARTINS	10271	2018/2019

ELENICE SALOMAO DE CARVALHO	916	2018/2019
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	1026	2018/2019
FELIPE RIBEIRO MARTINIANO VIANA	10263	2018/2019
GEORGIA MARCELA MELO RAEDER	2217	2018/2019
GIBRAN ALZIRO SIMOES	572	2018/2019
GISELE FERREIRA REIS PESTANA	10279	2018/2019
HELENA CRISTINA G. DA SILVA GALDINO	3018	2018/2019
IVONE GALDINO PINTO	416	2018/2019
JACQUELINE SILVA GOMES	1379	2015/2016
JESSICA FARIAS COSTA MARTINS	10146	2018/2019
JORGE LUIZ RIBEIRO	3563	2018/2019
JORGINA PAXECO LOPES	184	2018/2019
MANOEL CLAUDIO TAVARES DA SILVA	58	2018/2019
MARCELI REIS MAGALHÃES	10276	2018/2019
MARCIA MAIA DE MIRANDA BARROS	1146	2018/2019
MARISTELA GONÇALVES DA SILVA	10280	2018/2019
PATRICIA PRADO CORREA	1241	2018/2019
PRINCELLA REIS SANTOS SOARES	10273	2018/2019
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA	3363	2018/2019
ROSA NORONHA DA SILVA BEZERRA	10266	2018/2019
ROSANGELA ALVES BRANDÃO	887	2018/2019
SANDRA MARIA RODRIGUES DE SÁ SILVA	1158	2017/2018

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. Nº 609 DE 30 DE JULHO DE 2019.

SOLANGE MACHADO DOS S. OLIVEIRA	1011	2018/2019
SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA	10136	2018/2019
VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO	3587	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 610 DE 30 DE JULHO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALLYSON SOARES SANTOS	3275	2017/2018
JEFERSON SANTOS VASCONCELLOS	1083	2017/2018
MARCOS MOZER DA SILVA	3397	2016/2017
ROBERTO FERREIRA BRAGA	653	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 611 DE 30 DE JULHO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	2405	2016/2017
ANNA PAULA MASSET VERAS	1416	2018/2019

BIANCA MENDES TROTTA	2209	2017/2018
BIANCA ZACHARIAS FORTUNATO	2547	2016/2017
BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES	1408	2013/2014
CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL	3151	2017/2018
CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL	1025	2017/2018
JOEL GUIMARÃES RAO	1339	2017/2018
NEIDE VALENTE MORAES	1714	2016/2017
SILVIO DOS SANTOS SOARES	211	2017/2018
VALDECIR MOREIRA DE FREITAS	856	2016/2017

PORTARIA ADM. N.º 612 DE 30 DE JULHO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
GERALDO RODRIGUES	2832	2015/2016
JOEL FRANCISCO MOREIRA	456	2016/2017
JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA	3413	2018/2019
JOSE CARLOS DE ARAUJO RIBEIRO	800	2016/2017
RODRIGO PINHEIRO BESSA	3123	2017/2018

PORTARIA ADM. N.º 613 DE 30 DE JULHO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JULIAN DE MOURA DIAS, AUXILIAR AD-

Atos da Prefeitura

MINISTRATIVO, matrícula 3381, lotado(a) no(a) SECRETARIA AD-
JUNTA DE PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente
ao período aquisitivo de 2018/2019, com efeito a partir de 01/08/2019 a
30/08/2019.

PORTARIA ADM. N.º 614 DE 30 DE JULHO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto
nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as)
no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de
férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos re-
spectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADELINA DA SILVA	2001	2016/2017
ALESSANDRA OLIVEIRA FERRARI GOMES	10246	2017/2018
ALESSANDRO SANTIAGO BARROS	1407	2015/2016
ANA CLAUDIA PASSOS MAIA DREILICH	1868	2007/2008
ANA LUCIA FERREIRA GONÇALVES	260	2016/2017
ANGELITA TIBURCIO TEIXEIRA DA SILVA	10320	2016/2017
BRUNO MOLINA RANGEL	10204	2017/2018
CAIO FABIO DOS SANTOS ZAMBA	10213	2016/2017
CARLA MOTTA DOS SANTOS	1869	2015/2016
CARLOS MILTON LOPES DA CONCEIÇÃO	1849	2014/2015
CLEBIO DE OLIVEIRA	2284	2017/2018
DENIZE GONÇALVES MOREIRA	325	2018/2019
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	2016/2017

ELI ALVES DA FONSECA	10201	2017/2018
ELISABETE SALES DA SILVA	348	2015/2016
ELISANDRA DE OLIVEIRA	350	2017/2018
FABIANA GUEDES RONDON	2588	2011/2012
FELIPE FERRAZANI BAPTISTA	1974	2016/2017
GILCINEIA FERREIRA	1976	2016/2017
GLEICY GUIMARÃES FONSECA	10191	2017/2018
HELIUS GURJAO GREENHALGH DE OLIVEIRA	1926	2017/2018
JEFFERSON LUIS COELHO SERPA	2643	2015/2016
JOSEMAR DE OLIVEIRA LEANDRO	1256	2017/2018
JULIANA MARA BARBOSA CANDIDO	10214	2016/2017
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	2046	2017/2018
KARINE WANDERLEY DA SILVA HENRIQUES	10291	2017/2018
KATIA DE OLIVEIRA MIRANDA	10311	2016/2017
KATIUSCIA MARIA BARBOSA DA SILVA SOUSA	10472	2018/2019
LAZARO SILVA CAZUMBA	2047	2018/2019
LEVI GONÇALVES MARQUES	808	2017/2018
LUCIMERE DOS SANTOS	2644	2018/2019
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELOS	3216	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 614 DE 30 DE JULHO DE 2019.

MARCIA DE SOUZA JARDIM	1973	2015/2016
---------------------------	------	-----------

Atos da Prefeitura

MARCOS VINICIUS CARAM DE SOUZA	3217	2017/2018
MARIA AMELIA NETTO SANTOS	2873	2014/2015
MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE M. FREITAS	10231	2016/2017
MARIA DA GUIA DA SILVA	2055	2015/2016
MONIQUE SILVA FERREIRA	10297	2016/2017
NADJA GUEDES DOS SANTOS SANTANA	2527	2015/2016
NELTON HENRIQUE DE ARAUJO DORNELAS	10308	2016/2017
NILDA SOARES BAPTISTA	2065	2018/2019
PABLO ADRIAN PAEZ	1985	2016/2017
PEDRO PAULO LYRA E SILVA	10304	2016/2017
ROGERIO NOMINATO MORAES	2571	2015/2016
ROSANA CRISTINA INACIO	2257	2016/2017
SILVANA MARIA DA COSTA GONÇALVES	2836	2017/2018
TATIANE CORREIA RODRIGUES	3083	2017/2018
TEREZINHA SERAFIM PIRES MADEIRA	10479	2018/2019
VANDA DE LIMA VIEIRA	718	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 615 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder à servidora, DANIELLE GUERRA COSTA SILVA, código 57241, TÉCNICO DE RAI0 X, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PROFAPS), 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 1 - 2015/2016, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019.

PORTARIA ADM. N.º 616 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADAILTON JOSE RICARDO JUNIOR	3342	2018/2019
ADRIANA DE O. P. FERNANDES	2235	2017/2018
ALEXSANDRO DE SOUZA VIEIRA	2436	2017/2018
ANDREA DA MAIA BISPO	3331	2017/2018
BRUNO GARCIA ELEUTERIO TEIXEIRA	1321	2018/2019
CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MARIA	10393	2017/2018
CILHA SILVA NETO	3324	2018/2019
CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	2470	2017/2018
DIEGO DE SOUZA MONTEIRO	10394	2017/2018
DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA	10386	2017/2018
FABIO DOS SANTOS CUSTODIO	10395	2017/2018
FLAVIO AFONSO	2452	2014/2015
FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA	1320	2017/2018
HUGO DOS SANTOS RACHID	1325	2017/2018
IGOR CARDOSO SILVA	2449	2017/2018
JEFFERSON OLIVEIRA SANTOS	3354	2017/2018
JONATHAN DE ANDRADE LIMA	10423	2018/2019
JOSE REINAN DE OLIVEIRA	843	2017/2018
JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO	1131	2017/2018

Atos da Prefeitura

JOSE ROBERTO VIDAL LEOPOLDO	1113	2018/2019
LUANA CRISTINA FARIA DE SOUZA	3369	2018/2019
MARCELO DOS SANTOS	10380	2017/2018
REINALDO DOS SANTOS RAMOS	3375	2016/2017
RODRIGO FORTES DE FARIA	10378	2017/2018
WALLACE BRUM LIMA BASTOS	2509	2017/2018

PORTARIA ADM. N.º 617 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
AILTON DOS SANTOS	227	2018/2019
ANILSON CAMARGO DA SILVA	245	2018/2019
ERNANDO MAXIMIANO	767	2016/2017
ERNESTO DA SILVA	1080	2016/2017
RENATO DE LIMA ESTANISLAU	2071	2017/2018
VALTER DE OLIVEIRA NOVAES	833	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 618 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
------	-----------	---------

ADEMIR SILVA DE SOUZA	2115	2016/2017
ALOISIO CARLOS RUFINO	1841	2017/2018
PAULO ROBERTO GOMES	1347	2014/2015
PLACIDO PEREIRA CARDOSO	838	2016/2017

PORTARIA ADM. N.º 619 DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE CARNEIRO	2045	2017/2018
OSMAR LIMA ESTANISLAU	2185	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de Julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA ADM N. 0620 DE 31 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor CRISTIANO PACHECO DA SILVA, matrícula n.º 69131, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 28/07/2019 a 26/08/2019, conforme processo n.º 10719/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0621 DE 31 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANDA DOS SANTOS BATISTA, Auxiliar Administrativo, Cód. 10484, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ROSEMERE DA FONSECA SILVA E SILVA, Asses-

Atos da Prefeitura

sor, Cód. 68523, referente à contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de roupas de Cama e Banho para CEIMs e Escolas de Educação Infantil do Município de Mangaratiba, devendo elas fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nºs. 061; 062 e 063/2019, Processo Administrativo nº. 06796/2018, PP-SRP: 023/19.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0622 DE 31 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0361/19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANDA DOS SANTOS BATISTA, Auxiliar Administrativo, Cód. 10484, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ROSEMERE DA FONSECA SILVA E SILVA, Assessor, Cód. 68523, em Substituição a MABEL RODRIGUES DE SOUZA, Assessor, Cód. 68520, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atendimento das eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo elas fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 017/2019, Processo Administrativo nº. 08009/2018 – Apensos 4801/18; 7159/18 e 14134/17, PP-SRP: 026/18.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 0623 DE 31 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELE DE FATIMA GONÇALVES, Professor II, Cód. 9445, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ALBA DUMAS BARROS, Digitador, Cód. 1642, referente à contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Equipamentos (Linha Branca, bebedouros, balanças fogões e ventiladores) para atender as unidades escolares existentes no município, devendo elas fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nºs. 050 e 051/2019, Processo Administrativo nº. 03923/2018, PP-SRP: 007/19.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de julho de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0624 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) SONIA DA CONCEIÇÃO LOPES SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 10030, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/05/2019 a 04/06/2019, conforme processo nº 09422/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0625 DE 01 DE AGOSTO DE 2019 .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) AURENIVEL ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3350, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, com efeito retroativo a partir de, 05 de julho de 2019, de acordo com o Decreto 3464, conforme processo nº 09703/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0626 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 929, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 29/07/2019 a 24/01/2020, conforme processo nº. 10048/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0627 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ALIRIA SEIXAS FIGUEIREDO SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 232, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 17/07/2019 a 14/10/2019, conforme processo nº. 10188/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0628 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07507/2019, a(o) servidor(a) NATALIA DA SILVA CRUZ, PROFESSOR II, matrícula n.º 10131, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de julho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM N.º 0629 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0464, de 07 de junho de 2019, que concedeu o(a) Senhor(a) ANA EMILIA MONTEIRO FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 751, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, 2011/2016, a partir de 23/07/2019 a 18/01/2020, conforme processo nº. 05265/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0630 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GABRIELLA MONTALVÃO DA ROCHA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 3695, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/06/2019 a 10/08/2019, conforme processo nº 09929/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0631 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LOUISE LAURENCE GILLOT SERVOLINO, ALMOXARIFE II, matrícula nº 2124, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 05/08/2019 a 02/11/2019, conforme processo nº. 10916/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0632 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, Cód. 70.687, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo, e como Suplente CESAR MORAES, Cód. 68.028, referente à contratação de empresa, com o objeto de REFORMA DA QUADRA VICTOR DE SOUZA BREVES, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº 035/2019 – Tomada de Preço nº 008/2019.

Empresa: ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.033.129/000-12.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0633 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉRICA DA COSTA CABRAL, Assessora, Cód. 68.875, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, devendo ela fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços nº 080/2019, constante do Processo Administrativo nº 08735/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01

de agosto de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0634 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉRICA DA COSTA CABRAL, Assessora, Cód. 68.875, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, devendo ela fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços nº 079/2019, constante do Processo Administrativo nº 08735/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA ADM N. 0635 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora HERICA DE ALMEIDA MORAES FERREIRA, matrícula n.º 3393, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, a partir de 23/10/2019 a 21/12/2019, conforme processo n.º 00467/2019(PREVI).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0636 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GIBRAN ALZIRO SIMÕES, PROFESSOR II, matrícula nº 0114, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, com efeito retroativo a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019, conforme processo n.º. 03500/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0637 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANTONIA MARCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR II, matrícula nº 0939, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019, conforme processo n.º. 09151/2019.

PORTARIA N.º 0638 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0569 de 08 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 28 (VINTE E OITO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ROBERTA FERREIRA ROCHA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1725, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/06/2019 a 30/06/2019, conforme processo n.º 08671/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0639 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, MERENDEIRO, matrícula n.º 3553, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/05/2019 a 21/06/2019, conforme processo n.º 07754/2019.

PORTARIA ADM N. 0640 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula n.º 3485, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2019 a 27/12/2019, conforme processo n.º 00464/2019(PREVI).

PORTARIA ADM. N.º 0641 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRI-

Atos da Prefeitura

MENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Designar RONDINELI CARDOSO DAS NEVES, Cód. 68.799, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente RAYAN GENUEL TEIXEIRA, Cód. 68.681, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Processo Administrativo nº 14.198/2018, SRP: 024/2019, referente à contratação das empresas relacionadas abaixo:

- LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME;
- NORTH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME;
- LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. Nº 0642 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SIMONE LIMA SÁ DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2491, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 10/07/2019 a 05/01/2020, conforme processo nº 03725/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA N.º 0643 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0574/19 de 08 de julho de 2019, que passa

a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar THAIMENE DOS SANTOS MORAIS, Assessora, Cód. 66.049, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, Assessora, Cód. 66.099, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, devendo elas fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 076/2019, constante do Processo Administrativo nº 0048/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0644 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a portaria adm. nº. 0121/19,

RESOLVE:

Art.1º Designar EMILIANI DA ROCHA DE SOUZA, Mat. 1822, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição a PRISCILA COSTA BARBOSA BARROS, Mat. 1251, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar o contrato de locação abaixo relacionado:

- Contrato nº. 004/2019 – Imóvel da sede da Secretaria de Meio Ambiente.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. Nº 0645 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3445, Art. 1º, de 19 de outubro de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MEIRE SOARES RIBEIRO, TERAPEUTA EM DEPENDENCIA QUIMICA, matricula nº 3110, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com grau de risco médio (20%), conforme processo administrativo nº 04781/2018, nos termos do Art. 2º, do Decreto 3445 de 19 de outubro de 2015, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA ADM. Nº 0646 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3445, Art. 1º, de 19 de outubro de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VIVIANA MALTA DOS SANTOS, TERAPEUTA EM DEPENDENCIA QUIMICA, matrícula nº 3109, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com grau de risco médio (20%), conforme processo administrativo nº 04782/2018, nos termos do Art. 2º, do Decreto 3445 de 19 de outubro de 2015, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA ADM. Nº 0647 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAIMENE DOS SANTOS MORAIS, Assessora, Cód. 66.049 e JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, Assessora, Cód. 66.099, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, devendo elas fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 077/2019, constante do Processo Administrativo nº 0048/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de julho de 2019.

PORTARIA ADM. Nº 0648 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LILIA ROSSATTO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1245, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/07/2019 a 28/08/2019, conforme processo nº 10932/2019.

PORTARIA Nº 0649 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0549 de 02 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) RAFAELA FREITAS BOUCHUID, matrícula

nº 3643, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 02/08/2019 a 31/07/2021, conforme Processo nº 05882/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0649 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/07/2019 a 14/10/2019, conforme processo nº 03913/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0651 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA ALICE DE OLIVEIRA RAMOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 192, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/08/2019 a 26/04/2020, conforme processo nº 10466/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0652 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA C. FLORENTINO, TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula nº 305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019, conforme processo nº 11297/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0653 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALINE PEIXOTO DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 2979, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 06/08/2019 a 03/11/2019, conforme processo nº.

09675/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0654 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09956/2019, a(o) servidor(a) VICTOR AROUCA GOMES, PROFESSOR I, matrícula n.º 10078, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de julho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0655 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08768/2019, a(o) servidor(a) ROBERTA CRUZ DE LOYOLA, PROFESSOR II, matrícula n.º 690, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de junho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

7/B / 7/C

PORTARIA ADM. N.º 0656 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08768/2019, a(o) servidor(a) ROBERTA CRUZ DE LOYOLA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10151, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de junho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0657 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acor-

do com o Processo nº 09654/2019, a(o) servidor(a) MARCIA FREITAS CARDOSO, PROFESSOR I, matrícula n.º 10177, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de julho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0658 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10504/2019, a(o) servidor(a) APARECIDA NOGUEIRA DE AZEVEDO FERNANDES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3728, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25 de julho de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0659 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12049/2019, a(o) servidor(a) DIEGO RODRIGUES BORGES, PROFESSOR I, matrícula n.º 10080, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de maio de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

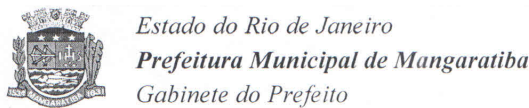
1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos



DECRETO Nº. 4065, de 01 de julho de 2019.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art.11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019, que alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 16.938.112,54 (Dezesseis Milhões Novecentos e Trinta e Oito Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, em favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
001	0201.04122.0052.2002	3190.1103	100	80.000,00	
064	0301.04122.0052.2015	3190.1103	100	50.000,00	
073	0301.04122.0052.2016	4490.5299	100	5.000,00	
102	0601.12365.0401.2057	4490.5299	128	54.000,00	
106	0601.12361.0251.2058	3390.3099	100	1.285.000,00	
148	0601.12361.0403.2064	3390.3999	128	308.500,00	
153	0601.12361.0403.2064	4490.5299	128	102.000,00	
160	0601.12361.0403.2067	3190.1103	100	10.300.000,00	
230	0901.28843.0908.2029	3190.9200	100	660.000,00	
243	1101.17512.0611.1004	3390.3999	100	150.000,00	
248	1101.15451.0501.1006	3390.3099	100	400.000,00	
326	1201.25752.0506.2034	3390.3999	100	500.000,00	
328	1201.25752.0506.2034	3390.3999	054	65.925,78	
334	1201.15452.0504.2050	3390.3999	110	384.386,76	
349	1301.04122.0052.2001	3390.3999	100	20.000,00	
375	1401.04122.0052.2022	4490.5299	107	160.000,00	
409	1801.04122.0052.2001	4490.5299	100	50.000,00	
471	0201.04122.0052.2003	3390.3999	110	1.500.000,00	
476	0701.04122.0901.2004	3390.3699	110	43.500,00	
502	1001.04126.0057.2074	3390.9200	110	19.800,00	
514	1201.15452.0504.2050	3390.3999	057	800.000,00	

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

009	0201.04122.0052.2003	3390.3099	100		610.000,00
010	0201.04122.0052.2003	3390.3099	110		5.411,65
048	0401.04062.0010.2055	4490.9101	100		900.000,00
066	0301.04122.0052.2015	3190.9400	100		800.000,00
067	0301.04122.0052.2015	3191.1302	100		40.000,00
069	0301.04122.0052.2016	3390.3099	110		13.414,96
070	0301.04122.0052.2016	3390.3200	100		5.000,00
072	0301.04122.0052.2016	3390.3999	110		284.000,00
122	0601.12365.0401.2016	3390.3099	128		90.000,00
143	0601.12361.0403.2064	3390.3099	100		535.000,00
146	0601.12361.0403.2064	3390.3699	100		400.000,00
149	0601.12361.0403.2064	3390.3999	100		300.000,00
153	0601.12361.0403.2064	4490.5299	128		74.000,00
154	0601.12361.0403.2064	4490.5299	100		448.000,00
164	0601.12362.0410.2081	3390.3099	128		54.000,00
182	0701.04122.0052.2001	3390.4000	100		80.000,00
213	0801.04122.0053.2021	3390.3999	100		5.500.000,00
228	0901.04123.0051.2028	3390.3999	110		49.268,24
238	1101.04122.0901.1002	3390.3099	110		51.920,00
240	1101.04122.0901.1002	3390.3999	110		97.508,76
242	1101.04122.0901.1002	4490.5100	110		49,32
245	1101.17512.0611.1004	4490.5100	057		148.000,00
251	1101.15451.0501.1006	3390.3999	110		1.049.000,00
262	1101.12361.0403.1009	3390.3999	128		26.000,00
264	1101.12361.0403.1009	4490.5100	100		400.000,00
283	1101.15452.0507.2032	3390.3099	110		100.000,00
286	1101.15452.0507.2032	3390.3999	110		352,89
307	1101.15452.0501.2033	3390.3999	100		1.000.000,00
321	1204.04122.0052.2001	3390.9200	100		302.000,00
325	1201.25752.0506.2034	3390.3099	054		60.000,00
327	1201.25752.0506.2034	3390.3999	110		3.153,36
330	1201.15452.0504.2050	3390.3099	100		400.000,00
333	1201.15452.0504.2050	3390.3999	100		1.100.000,00
341	1201.26452.0902.2052	3390.3999	110		37.446,47
343	1201.26452.0902.2052	4490.5299	110		1.640,00
371	1401.04122.0052.2022	3390.3099	107		130.000,00
372	1401.04122.0052.2022	3390.3699	107		30.000,00
378	1501.04122.0052.2069	3390.3099	100		90.000,00
405	1801.04122.0052.2001	3390.3099	110		52.054,57
413	1801.04122.0059.2006	4490.5299	100		10.000,00
415	1801.04122.0059.2007	3390.3999	110		3.337,63
417	1301.23695.0705.2012	3390.3099	110		15.116,48
433	1101.27813.0720.2095	3390.3099	100		80.000,00
435	1101.27813.0720.2095	3390.3999	100		80.000,00
448	0601.04122.0901.2004	3390.3699	100		420.000,00
470	1001.04126.0057.2074	3390.4000	110		7.000,00
472	0201.04122.0052.2003	3390.4000	110		5.000,00
473	0201.04122.0901.2004	3390.3699	110		615,80
475	0601.04122.0901.2004	3390.3699	128		220.500,00
477	1001.04122.0901.2004	3390.3699	110		2,84
479	1201.04122.0901.2004	3390.3699	110		4.043,45
480	1301.04122.0901.2004	3390.3699	110		148,80
481	1401.04122.0901.2004	3390.3699	110		2.906,16
485	0801.04122.0053.2021	3390.4000	110		40.461,98
487	1201.25752.0506.2034	3390.9200	054		5.925,78
488	1801.04122.0059.2007	3390.9200	110		851,77

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

491	1301.23695.0705.2012	3390.3999	110		5.083,00
493	1801.04122.0052.2001	4490.5299	110		10.000,00
494	0301.04122.0052.2016	4490.5299	110		5,41
497	0801.04122.0053.2021	4490.5299	110		25.000,00
498	0801.04122.0053.2021	3390.9200	110		9,98
500	1101.27813.0720.2095	3390.3999	110		504,84
504	0601.04122.0052.2001	3390.9200	110		39,71
505	1301.04122.0052.2001	3390.3099	110		80.000,00
508	0201.04122.0052.2003	3390.9200	110		0,44
509	1401.06181.0801.2023	4450.5299	110		2.320,00
510	1101.15452.0501.2033	3390.3099	057		152.000,00
511	1001.04126.0057.2074	3390.3999	057		500.000,00
512	1201.26452.0902.2052	3390.9200	110		18,25
TOTAL				16.938.112,54	16.938.112,54

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de julho de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: Fundação Mário Peixoto**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 040/2019, Processo Administrativo nº **0854/2019**, visando a **Contratação de Empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública; Conversão de dados; Implantação; Capacitação de Usuários; Manutenção e Suporte Técnico**, para atender a **Fundação Mário Peixoto – Mangaratiba**, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I., em favor da empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 00.095.530/0001-60** perfazendo um valor total de **R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2019.

Elizabeth Antunes Moreira
Presidente
Fundação Mário Peixoto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2019- 2º LUGAR**

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Tomada de Preços nº 007/2019 e Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 04 de julho de 2019**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o Segundo Lugar do resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

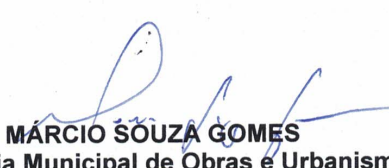
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03298/2019

OBJETO: à Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de **REFORMA DO CIEP, Praia do Saco, Mangaratiba, RJ**, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I.

EMPRESA: ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.210.737/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$: 1.874.290,42 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)

Mangaratiba, 13 de agosto de 2019.


MÁRCIO SOUZA GOMES
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo


Marcos Rodrigo Medeiros
Sec. Adjunto de Fiscalização - S.M.O
Port.: 2307/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 120, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

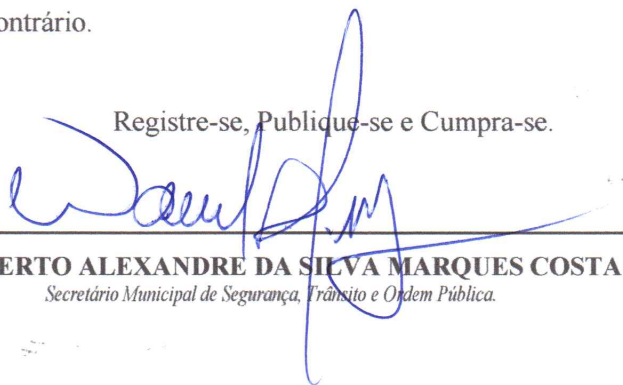
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Conceição de Jacareí - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua Antônio Alves de Oliveira, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Francisco e a Rua Euclides Claudino da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2019 até às 23:00 horas do dia 16 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal